DECRETO Nº 1.891 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor de Órgão da Administração Publica, crédito adicional especial, no valor de R$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR, No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.696, de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2020, em favor de Órgão da Administração Publica, crédito adicional especial, no valor de R$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 17 de dezembro de 2020.

MAURO DOS SANTOS
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELIS RAQUEL SCHMITT ROCHA
Secretária Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 1.891/2020.

Dotações criadas:

ÓRGÃO 02- *GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL*
Unidade Orçamentária-0201-Manutenção de Pessoal – Gabinete
0201.04.0122.0010.2010- Manutenção de Pessoal – Gabinete
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2010

472-3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO 03- *SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E GOVERNO*
Unidade Orçamentária-0301-Manutenção de Pessoal – SEGOV
0301.04.0122.0010.2011- Manutenção de Pessoal – SEGOV
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2011

473-3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO 04- *SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES*
Unidade Orçamentária-0401-Manutenção de Pessoal – SEDUC
0401.12.0368.0046.2041- Manutenção de Pessoal – SEDUC
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade- 2041

474-3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);
475-3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Unidade Orçamentária-0402- Manutenção de Pessoal – Profissionais do Ensino
0402.12.0368.0046.2046 – Manutenção de Pessoal – Profissionais do Ensino
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade -2046

476- 3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Unidade Orçamentária-0409- Manutenção de Pessoal – Setor de Esportes
0409.27.0812.0103.2082 – Manutenção de Pessoal – Setor de Esportes
Função- 27 Sub-Função- 0812
Programa- 0103 Projeto/Atividade -2082

477- 3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

ÓRGÃO 05- *SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL*
Unidade Orçamentária-0501- Manutenção de Pessoal-Sec Saúde
0501.10.0301.0107.2087 - Manutenção de Pessoal-Sec Saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade- 2087

478- 3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
479- 3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

ÓRGÃO 06- *SECRET. MUN. DA AGRICULTURA E DESEN. ECON. E AMBIENTAL*
Unidade Orçamentária-0601- Manutenção de Pessoal-SADEA
0601.04.0122.0010.2012 - Manutenção de Pessoal-SADEA
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2012

480- 3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais);

ÓRGÃO 07- *SECRETARIA MUNICIPAL DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS*
Unidade Orçamentária-0701- Manutenção de Pessoal – SEVOP
0701.04.0122.0010.2013- Manutenção de Pessoal – SEVOP
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2013

481- 3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais);

ÓRGÃO 08- *SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO*
Unidade Orçamentária-0801- Manutenção de Pessoal-SEFAZO
0801.04.0122.0010.2014 - Manutenção de Pessoal-SEFAZO
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2014

482- 3190.94.00.00.00- Indenizações trabalhistas.....R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

Anexo II do Decreto nº.1.891/2020

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 02- *GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL*
Unidade Orçamentária-0201-Manutenção de Pessoal – Gabinete
0201.04.0122.0010.2010- Manutenção de Pessoal – Gabinete
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2010

40-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO 03- *SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E GOVERNO*
Unidade Orçamentária-0301-Manutenção de Pessoal – SEGOV
0301.04.0122.0010.2011- Manutenção de Pessoal – SEGOV
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2011

74-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO 04- *SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES*
Unidade Orçamentária-0401-Manutenção de Pessoal – SEDUC
0401.12.0368.0046.2041- Manutenção de Pessoal – SEDUC
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade- 2041

122-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);
123-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Unidade Orçamentária-0402- Manutenção de Pessoal – Profissionais do Ensino
0402.12.0368.0046.2046 – Manutenção de Pessoal – Profissionais do Ensino
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade -2046

134- 3190.04.00.00- Contratação Por Tempo Determinado.....R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Unidade Orçamentária-0409- Manutenção de Pessoal – Setor de Esportes
0409.27.0812.0103.2082 – Manutenção de Pessoal – Setor de Esportes
Função- 27 Sub-Função- 0812
Programa- 0103 Projeto/Atividade -2082

151- 3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

ÓRGÃO 05- *SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL*
Unidade Orçamentária-0501- Manutenção de Pessoal-Sec Saúde
0501.10.0301.0107.2087 - Manutenção de Pessoal-Sec Saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade- 2087

178-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
179-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

ÓRGÃO 06- *SECRET. MUN. DA AGRICULTURA E DESEN. ECON. E AMBIENTAL*
Unidade Orçamentária-0601- Manutenção de Pessoal-SADEA
0601.04.0122.0010.2012 - Manutenção de Pessoal-SADEA
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2012

320-3190.11.00.00.00-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais);

ÓRGÃO 07- *SECRETARIA MUNICIPAL DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS*
Unidade Orçamentária-0701- Manutenção de Pessoal – SEVOP
0701.04.0122.0010.2013- Manutenção de Pessoal – SEVOP
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2013

376-31913190.11.00.00.00-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais);

ÓRGÃO 08- *SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO*
Unidade Orçamentária-0801- Manutenção de Pessoal-SEFAZO
0801.04.0122.0010.2014 - Manutenção de Pessoal-SEFAZO
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2014

424-3190.11.00.00.00-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.....R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);